



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3248/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ARLINDO DE ABREU TRENTIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ARLINDO DE ABREU TRENTIN**, portador do RG sob n.º 1.853.057-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 390.307.179-04, admitido em 01 de abril de 1977 e nomeado em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Processo n.º 10551/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5170 (cinco mil cento e setenta) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 02 (meses) meses, e 00 (zero) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Dezembro de 2014
DE Nº 10.2430
UMUARAMA, 08 de Dezembro de 2014
Carli Aparecida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Petição N.º 631 / 15
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS